

nomia, Planejamento e Finanças, em 07 de abril de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES

A Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Publicar a pauta de reunião dos Processos em 2ª Instância, na data abaixo discriminada:

Pauta da 2ª Reunião/Sessão Ordinária - Conselho Municipal de Contribuintes/CMC

2ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 14 de abril de 2022.

Horário: 9h30min.

Local: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças/SEPF

Rua: Coronel Pinto, nº 232 - Centro.

PROCESSOS PARA VOTAÇÃO:

Número do Processo: 1090/16 e 1091/16

Recorrente: ASATUR TRANSPORTE LTDA.

CNPJ: 12.117.963/0001-59

Auto Nº: 00277/16 e 00278/16

Número do Processo: 469/17

Recorrente: ZANLORENZI E CAMARGO LTDA.

CNPJ: 09.092.947/0001-44

Autos nº: 05911/16, 05912/16, 05929/16, 05933/16,

05935/16, 05941/16, 05943/16, 05945/16, 05946/16,
05952/16, 05954/16, 05955/16, 05958/16, 05961/16,
05968/16, 06015/16, 06017/16, 06019/16, 06020/16,
06021/16, 06024/16, 06025/16, 06027/16, 06029/16,
06035/16, 06050/16, 06051/16, 06052/16, 06053/16,
06068/16, 06074/16, 06076/16, 06077/16, 06081/16,
06083/16, 06084/16, 06086/16, 06087/16, 06122/16,
06124/16, 06125/16, 06128/16, 06129/16, 06130/16,
06131/16, 06132/16, 06135/16, 06136/16, 06138/16,
06139/16, 06141/16, 06143/16, 06145/16, 06147/16,
06148/16, 06150/16, 06151/16, 06152/16, 06153/16,
06156/16, 06157/16, 06160/16, 06162/16, 06163/16,
06164/16, 06165/16, 06166/16, 06167/16, 06168/16,
06169/16, 06171/16, 06172/16, 06173/16, 06175/16,
06176/16, 06179/16, 06181/16, 06183/16, 06185/16,
06188/16, 06189/16, 06190/16, 06192/16, 06193/16,
06194/16, 06195/16, 06196/16, 06197/16, 06198/16,
06199/16, 06200/16, 06201/16, 06202/16, 06204/16,
06208/16, 06214/16, 06218/16, 06224/16, 06226/16,
06232/16, 06234/16, 06235/16, 06236/16, 06237/16,
06239/16, 06240/16, 06241/16, 06242/16, 06243/16,
06244/16, 06245/16, 06248/16, 06249/16, 06250/16,
06251/16, 06252/16, 06253/16, 06254/16, 06255/16,
06256/16.

05909/16, 05921/16, 05922/16, 05926/16,

05932/16, 05936/16, 05944/16, 05957/16, 05966/16,
05969/16, 05970/16, 05971/16, 06063/16, 06064/16,
06065/16, 06066/16, 06067/16, 06085/16, 06127/16,
06140/16, 06142/16, 06216/16, 06219/16, 06223/16,
06228/16, 06230/16, 06059/16, 06123/16, 06149/16,
06170/16, 06205/16, 05914/16

Núbia de Menezes Barros e Silva
Presidente CAT/CMC
DEC 113-E/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Portaria nº. 025/2022/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 273/2022/SPMA, Processo nº. 19344/2022/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa ESPADARTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. LINDONIR NEVES BARRETO, matrícula nº 41573, Secretário Adjunto, e o Sr. BRUNO ANTÔNIO BELO ALMEIDA, matrícula nº 954955, Cargo de Assessor Técnico, para fiscalizarem o disposto no Contrato 273/2022/SPMA, Processo 19344/2022/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 04 de abril de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 427883 / 2018 / SPMA.
Espécie: SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1061 / 2018 / SPMA

Objeto:

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo contratual de 04 (quatro) veículos, tipo hatch, no percentual de 3,93%, perfazendo o valor total de R\$ 72.924,48, ao valor do contrato nº 1061/2018/SPMA.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 26 122 0059 2.220, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: KAELE LTDA.

Data de Assinatura: 04 de abril de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 19344/2021 - SPMA
Espécie: Contrato nº 273/2022-SPMA - NUP 113453
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE ENGENHARIA, PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE PONTES DE MADEIRA, LOCALIZADAS EM DIVERSOS LOCAIS DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2022.

Valor do Contrato R\$ 1.687.732,91 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos).

Unidade Orçamentária: 1301 Funcional Programática: 15 541 0039 2.124 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Contratada: ESPADARTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

Data de Assinatura: 04 de abril de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir da data do ato da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 57 da 8.666/93.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 061/2022/PMBV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022
PROCESSO 019344/2021- SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, em conformidade com o Decreto nº 113/E, de 19 de novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público os preços registrados no Pregão Presencial nº. 003/2022, oriundo do processo nº. 019344/2021- SPMA, cujo objeto é o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE ENGENHARIA, PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE PONTES DE MADEIRA, LOCALIZADAS EM DIVERSOS LOCAIS DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, em favor da Empresa ESPADARTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 01.404.777/0001-84, vencedora do LOTE I - perfazendo o valor total de R\$ 1.687.732,91 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos). A presente Ata de Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, nos termos do § 3º, III, do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e do art. 9º, VI do Decreto Federal nº 7892/2013.

Boa Vista-RR, 01 de abril de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 18/2022-SEMUC

O Secretário Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora de cargo comissionado, RAILANY ALVES SOUZA, Assessor, de Imprensa, matrícula nº 851159, como fiscal responsável do Contrato Administrativo Nº 216/SEMUC/GAB/2022, Processo nº 3886/2022-SEMUC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Comunicação, em 06 de abril de 2022

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Paulo Ronison Amorim de Souza
Secretário Municipal de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 3886/2022-SEMUC

Espécie: Contrato Administrativo Nº 216/2022/SEMUC

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação, cancelamento e endosso de passagens para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC, pelo período de 12 (doze) meses, sob o sistema de registro de preços nº 021/2021-FETEC - Processo Nº 208/2021-FETEC.

Modalidade: Ata de Registro de Preço Pregão Presencial sob o sistema Registro de Preços Nº 021/2021-FETEC - Processo nº 208/2021-FETEC.

Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Funcional Programática: 04.131.0065.2232, Categoria Econômica: 3.3.90.33.00, Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Contratada: MRTUR - MONTE RORAIMA TURISMO LTDA

Data de Assinatura: 04.04.2022
Vigência: O PRESENTE CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, admitida sua prorrogação nos casos excepcionais autorizados pelo artigo 57 da Lei Federal nº 8.666.93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 152/2022-CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE

Art. 1º Fica Substituída na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de nº 037/2021/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, a servidora NEURIMAR MACEDO DE SOUZA GONÇALVES, Agente de Trânsito, matrícula 26.203, na função de 2º membro, designada por meio da Portaria nº 188/2021 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5435 de 03 de agosto de 2021, pelo servidor RENATO BARBOSA DE SANTANA, Agente de Trânsito, matrícula 26993, designado por meio da Portaria nº 082/2021 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5594 de 30 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 06 de abril de 2022.

Natália Ferreira de Oliveira
Corregedora de Segurança - SMST
Dec. nº 0737/P de 20.04.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 170/2022-CORREGEDORIA/SMST

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº